

PORTARIA Nº 14-R, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025.

Altera a Portaria nº 07-R, de 25 de abril de 2024, para modificar a composição da Comissão de Ética Corporativa, no âmbito da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE INOVAÇÃO EM SAÚDE – iNOVA CAPIXABA, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 30, inciso V e 16 do Estatuto Social e do Regimento Interno, respectivamente, da Fundação iNOVA Capixaba, resolve:

Art. 1º Alterar o Art. 1º da Portaria Nº 07-R, de 25 de abril de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Designar os membros da Comissão de Ética Corporativa, no âmbito da sede da Fundação Estadual de Inovação em Saúde – iNOVA Capixaba para o biênio 2024/2026, que terá a seguinte composição:

- I. Maria Neusa Pereira da Silva – Presidente;*
- II. Fabrícia Pavesi Helmer – Vice-Presidente;*
- III. Rosiane Gorete Caliarí – membra;*
- IV. Willian Masawo Oishi – membro;*
- V. Luis Claudio de Souza – membro.*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 28 de outubro de 2025.

RAFAEL AMORIM RICARDO

Diretor-Geral da Fundação Estadual de Inovação em Saúde - iNOVA Capixaba

REVISÃO	Nº PROCESSO	APROVAÇÃO	DATA	PÁGINAS
00	2023-73TJS	DIRGERAL	28/10/2025	01